

PORTARIA Nº 061, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA NEIDE RIBEIRO e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **MARIA NEIDE RIBEIRO**, matrícula nº 106, Assistente Administrativo, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 01/09/2025 a 29/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA Prefeito Municipal